PORTARIA Nº 717, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Nº. Publ. 3209 /2023
Data da Publ. 09/05/23
Data Saída 09/06/23
Resp. pela Publ.
Nome: Katia

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA 599/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar de forma rigorosa pelos princípios da legalidade e eficiência, previstos na Constituição Federal, art. 37, *caput;*

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Processo Administrativo para apuração de suposta prática de cartel e outras irregularidades, envolvendo as empresas prestadoras de serviços funerário no Município de Xaxim-SC, exauriu-se.

CONSIDERANDO que o processo administrativo já se encontra em avançada fase de instrução, tendo, inclusive, relatório final emitido pela comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de processo administrativo decorrente da Portaria 599/2022, pelo prazo de mais 120 dias, a contar de 3 de maio de 2023, para a conclusão do processo administrativo;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor, na data de sua publicação.

Comunique, publique e registre-se.

Xaxim-SC, 9 de maio de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador Geral do Município de Xaxim-SC
OAB/SC 54.029-A